12 — Composição do Júri:

Presidente: Rui Cláudio Ferreira de Almeida, Diretor.

Vogais efetivos: Maria Assunção Querido Capaz, Subdiretora e José Carlos Felício Farinha, Adjunto do Diretor.

Vogais suplentes: Maria Olímpia Caetano Rosa, Adjunta do Diretor e Maria Emília Neves Feteira, Encarregada Operacional.

13 — Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do Artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, os candidatos têm acesso às atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos elementos do método de seleção Avaliação Curricular, a grelha classificativa e os sistemas de valoração final do método, desde que as solicitem.

13.1 — O Presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos por um dos Vogais efetivos.

14 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação do Diretor do Agrupamento de Escolas de Porto de Mós, é disponibilizada no sítio da internet do Agrupamento de Escolas de Porto de Mós, bem como em edital afixado na Escola Sede do Agrupamento.

15 — Nos termos do disposto n.º 1 do Artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, o presente aviso é publicitado na página eletrónica do Agrupamento de Escolas da Porto de Mós e no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

19 de janeiro de 2015. — O Diretor, *Rui Cláudio Ferreira de Almeida*.

208374886

Agrupamento de Escolas de Valadares, Vila Nova de Gaia

Aviso n.º 851/2015

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, torna-se público que se encontra afixada nos Serviços de Administração Escolar do Agrupamento de Escolas de Valadares a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de dezembro de 2014.

O pessoal não docente dispõe de 30 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* para apresentar a reclamação junto do dirigente máximo do serviço.

13 de janeiro de 2015. — O Diretor, *Gil Augusto Jorge*.

208361739

Agrupamento de Escolas de Venda do Pinheiro, Mafra

Aviso n.º 852/2015

Nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se pública a lista de pessoal docente que cessou a relação jurídica de emprego público, ao abrigo do programa de rescisões por mútuo acordo, regulamentado pela Portaria n.º 332-A/2013, de 11 de novembro, com efeitos a partir do dia 01 de maio de 2014.

13 de janeiro de 2015. — O Diretor, *José António Paulo Felgueiras.*

208360256

Aviso n.º 853/2015

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, faz-se público que se encontra afixada no placar da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente desta escola reportada a 31 de agosto de 2014.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao chefe dos serviços de administração escolar.

13 de janeiro de 2015. — O Diretor, *José António Paulo Felgueiras.*

208360142

Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P.

Despacho n.º 778/2015

Considerando as vantagens da desburocratização, designadamente através da redução dos *circuitos de decisão, traduzidas numa maior celeridade e eficácia dos serviços, ao abrigo do* disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pela última vez através da Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, e atento aos Despachos de Delegação de Competências n.º 3859/2014, publicado na 2.ª série do *Diário da República* a 12 de março de 2014, e n.º 12986/2014, publicado na 2.ª série do *Diário da República* a 24 de outubro de 2014, delego na diretora do Departamento de Administração e Gestão, Dr.ª Maria Emília Leal Pereira de Moura, com a faculdade de subdelegação, as competências seguintes:

a) Assinatura de documentos a emitir em prazos certos, cujo preenchimento resulte de compilação de elementos existentes na FCT, bem como os que comuniquem despachos;

b) Autorizar a abertura de procedimento e praticar todos os atos prévios e subsequentes relativos à autorização de despesas, incluindo autorização de pagamento, observados os necessários procedimentos legais, até ao limite de € 5.000 (cinco mil euros), com prévio cabimento orçamental;

c) Assinar cheques, em conjunto com um dos membros da direção;

d) Autorizar a emissão de meios de pagamento;

e) Passagem de certidões de documentos arquivados na FCT, desde que não revistam caráter reservado ou confidencial;

f) Autenticação de fotocópias e documentos, a partir dos originais existentes nos processos e a pedido dos interessados;

g) Assinatura de toda a correspondência e expediente corrente relacionada com as atribuições da respetiva unidade orgânica, com exceção da que seja dirigida a membros do Governo e seus gabinetes, secretarias-gerais, direções-gerais, institutos, serviços de auditoria e inspeção e câmaras municipais.

Pelo presente despacho ratifico todos os atos praticados pela mencionada dirigente, com efeitos a partir de 30 de novembro de 2013, no âmbito das competências delegadas.

13 de janeiro de 2015. — O Vice-Presidente do Conselho Diretivo da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P., ao abrigo da delegação de competências, *Pedro Cabrita Carneiro*.

208361974

MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE, EMPREGO E SEGURANÇA SOCIAL

Casa Pia de Lisboa, I. P.

Deliberação (extrato) n.º 88/2015

Na sequência da deliberação do Conselho Diretivo da Casa Pia de Lisboa, I. P. de 9 de janeiro de 2014, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 62 de 28 de março, que procedeu à distribuição de pelouros e delegação de competências do Conselho Diretivo nos seus membros, este órgão deliberou ainda, em reunião ordinária realizada em 30/09/2014, que em matéria de faltas, ausências ou impedimentos dos membros:

1 — A Presidente Maria Cristina Ricardo Inês Fangueiro é substituída nas suas faltas, ausências e impedimentos pelo Vice-Presidente Eduardo Alberto Macedo Vilaça, e na ausência deste pelo Vogal José Manuel Martins Lucas;

2 — O Vice-Presidente Eduardo Alberto Macedo Vilaça é substituído nas suas faltas, ausências e impedimentos pela Presidente Maria Cristina Ricardo Inês Fangueiro e na ausência desta pelo Vogal José Manuel Martins Lucas;

3 — O Vogal José Manuel Martins Lucas é substituído nas suas faltas, ausências e impedimentos pela presidente Maria Cristina Ricardo Inês Fangueiro, e na ausência desta pelo Vice-Presidente Eduardo Alberto Macedo Vilaça

A presente deliberação produz efeitos desde o dia 9 de janeiro de 2014, ficando, como tal ratificados, nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os atos praticados desde essa data pelos identificados membros do conselho diretivo da Casa Pia de Lisboa nos termos da distribuição de pelouros e das competências delegadas.

08 de janeiro de 2015. — A Diretora da Unidade de Recursos Humanos, *Carla Peixe*.

208362321